

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 210/2021
Chamada Pública Nº 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, sediada na Rua Fernando Guilhon s/n – Bairro Médici – 68.795-000 Benevides Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra, **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA** Secretária Municipal de Educação e de outro lado a **COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL - AMAZONCOOP**, CNPJ sob o nº 14.359.146/0001-32 com sede a Alameda Tenente Norberto Magalhães, 2723-B, Bairro Saudade I-CEP: 68.745-000 – Castanhal/PA, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. José Vicente Filho, portador do CPF nº 132.257.074-49, residente e domiciliado na Alameda Pedro Feitosa nº 2629, Bairro Novo Estrela, Castanhal/PA – CEP: 68.742-209, e a Diretora Administrativa e Financeira Sra. Antônio de Lourdes Lima de Souza, portadora do CPF nº 650.505.172-49, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 396, Centro, São Miguel do Guamá/PA - CEP: 68.660-000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.- Acréscimo de no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 ao Contrato nº 210/2021 ao valor do contrato original, no valor de R\$ 46.232,24 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

ITENS	UND	Contrato Nº 210/2021			Acréscimo de 25%		
		QTD	V. UNIT.	TOTAL	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
item 1 (Abacate)	KG	1764	R\$ 10,10	R\$ 17.816,40	441	R\$ 10,10	R\$ 4.454,10
item 2 (Abacaxi Pérola)	KG	83	R\$ 6,35	R\$ 527,05	20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
item 3 (Banana Prata)	KG	2514	R\$ 7,98	R\$ 20.061,72	628	R\$ 7,98	R\$ 5.011,44
item 4 (Laranja)	KG	223	R\$ 5,26	R\$ 1.172,98	55	R\$ 5,26	R\$ 289,30
item 5 (Limão)	KG	237	R\$ 5,95	R\$ 1.410,15	59	R\$ 5,95	R\$ 351,05
item 6 (Mamão)	KG	2478	R\$ 7,16	R\$ 17.742,48	619	R\$ 7,16	R\$ 4.432,04
item 7 (Melancia)	KG	992	R\$ 3,96	R\$ 3.928,32	248	R\$ 3,96	R\$ 982,08
item 8 (Cenoura)	KG	434	R\$ 6,62	R\$ 2.873,08	108	R\$ 6,62	R\$ 714,96
item 9 (Farinha de Tapioca)	KG	1065	R\$ 15,45	R\$ 16.454,25	266	R\$ 15,45	R\$ 4.109,70
item 10 (Farinha de Mandioca fina)	KG	413	R\$ 12,06	R\$ 4.980,78	103	R\$ 12,06	R\$ 1.242,18
item 11 (Farinha de mandioca grossa)	KG	4480	R\$ 11,60	R\$ 51.968,00	1120	R\$ 11,60	R\$ 12.992,00
item 12 (Goma de Tapioca fresca)	KG	496	R\$ 7,08	R\$ 3.511,68	124	R\$ 7,08	R\$ 877,92
item 13 (Goiaba Vermelha)	KG	331	R\$ 6,48	R\$ 2.144,88	82	R\$ 6,48	R\$ 531,36
item 14 (Pimentão)	KG	243	R\$ 8,22	R\$ 1.997,46	60	R\$ 8,22	R\$ 493,20

item 15 (Pimentinha)	KG	51	R\$ 12,10	R\$ 617,10	12	R\$ 12,10	R\$ 145,20
item 16 (Repolho)	KG	488	R\$ 8,13	R\$ 3.967,44	122	R\$ 8,13	R\$ 991,86
item 17 (Tomate)	KG	239	R\$ 9,30	R\$ 2.222,70	59	R\$ 9,30	R\$ 548,70
item 18 (Alface)	KG	21	R\$ 13,33	R\$ 279,93	5	R\$ 13,33	R\$ 66,65
item 19 (Cheiro Verde)	KG	289	R\$ 18,46	R\$ 5.334,94	72	R\$ 18,46	R\$ 1.329,12
item 20 (Chicória)	KG	61	R\$ 14,71	R\$ 897,31	15	R\$ 14,71	R\$ 220,65
item 21 (Couve Manteiga)	KG	420	R\$ 15,22	R\$ 6.392,40	105	R\$ 15,22	R\$ 1.598,10
item 22 (Cariru)	KG	320	R\$ 12,18	R\$ 3.897,60	80	R\$ 12,18	R\$ 974,40
item 23 (Feijão Caupi)	KG	112	R\$ 10,70	R\$ 1.198,40	28	R\$ 10,70	R\$ 299,60
item 24 (Feijão Verde)	KG	574	R\$ 10,77	R\$ 6.181,98	143	R\$ 10,77	R\$ 1.540,11
item 25 (Jambú)	KG	316	R\$ 13,33	R\$ 4.212,28	79	R\$ 13,33	R\$ 1.053,07
item 26 (Jerimum)	KG	192	R\$ 4,75	R\$ 912,00	48	R\$ 4,75	R\$ 228,00
item 27 (Macaxeira)	KG	298	R\$ 6,17	R\$ 1.838,66	74	R\$ 6,17	R\$ 456,58
item 28 (Maxixe)	KG	71	R\$ 10,11	R\$ 717,81	17	R\$ 10,11	R\$ 171,87
Valor total				R\$ 185.259,78	Valor total	R\$ 46.232,24	

1.2. – Prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual em 31 de dezembro 2021.

CLÁUSULA II - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2021

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.306.0069.2.027 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
Fonte de Recurso	1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.306.0069.2.028 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
Fonte de Recurso	1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE 1.124.0000 – Outras Transferência do FNDE

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.306.0069.2.029 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-PRÉ ESCOLAR
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
Fonte de Recurso	1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE 1.124.0000 – Outras transferências do FNDE

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.306.0069.2.030 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
Fonte de Recurso	1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE 1.124.0000 – Outras Transferências do FNDE

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12.306.0069.2.031 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – MAIS EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
Fonte de Recurso	1.122.0000 – Transferência de Recurso do PNAE 1.124.0000 – Outras Transferências do FNDE

Cláusula III - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula IV – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 27 de dezembro de 2021

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.827.214/0001-31
Contratante

COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL -
AMAZONCOOP
CNPJ: 14.359.146/0001-32
Contatada

TESTEMUNHAS:

1) _____

nome/RG nº

2) _____

nome/RG nº